



RECRUTAMENTO INTERNO FONOAUDIÓLOGO - RAP 3.2-3.3

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR

Descrição do cargo: Atender pacientes críticos para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Prestar assistência segura, humanizada e individualizada aos pacientes críticos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

Formação acadêmica obrigatória:

- Conselho ativo e regular;
- Formação de Nível Superior para a categoria concorrida;
- Experiência de cuidado com a Infância e Adolescência no contexto da RAPS e/ou intersetorial;
- Experiência em matriciamento;
- Experiência com trabalho em grupos.

Critérios desejados:

- Especialização nos moldes de Residência em Saúde Mental e/ou Atenção Psicossocial;
- Especialização em Saúde Mental, nos moldes: infância e adolescência, álcool e outras drogas, Atenção Psicossocial, dentre outras.

Exigência: Ser funcionário do Viva Rio sem histórico de advertências e/ou suspensões nos últimos três meses.

Informações do cargo

Salário: R\$ 4.473,05 (150h mensais); Insalubridade;

Vale Transporte;

Vale-alimentação ou refeição: R\$ 26,90 (por dia trabalhado).

Local Caps - Rap 3.2-3.3

Inscrições até 01/07/2025

Como se Inscrever

- Os profissionais interessados, deverão encaminhar currículo e o formulário de recrutamento interno até **01/07/2025 até as 23h59**, para o e-mail: rh.saudemental@vivario.org.br, com o assunto **PROCESSO SELETIVO INTERNO: FONOAUDIÓLOGO - RAP 3.2-3.3** e incluir o coordenador e diretor da unidade em cópia.

Seleção será composta das seguintes etapas

Análise de currículos,

Avaliação do gerente (deverá ser enviado pelo gerente ao e-mail: rh.saudemental@vivario.org.br)

Entrevista técnico- comportamental.

Fique atento! O agendamento das etapas será informado através do e-mail citado no currículo, portanto certifique- se que o endereço informado está correto.